

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**HOMOLOGAÇÃO Nº 74**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

Considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria SEI REITO 767/2018 e conforme Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, de realização do Exame de Suficiência da Faculdade de Educação, solicitado pela discente **Daniele Lopes Ferreira matrícula 12011PED219**, do Curso de Graduação em Pedagogia;

Considerando a avaliação realizada no dia **06/06/2022** do componente curricular **Metodologia do Ensino de Matemática GPE005** e o resultado da avaliação do Exame de Suficiência, remetido no dia 08/06/2022 pela banca, composta pelo **Prof. Benerval Pinheiro Santos (presidente)**, **Prof. Guilherme Saramago de Oliveira (membro)** e **Prof. Leandro de Oliveira Souza (membro)**, nomeados conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 781, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Homologar o resultado da avaliação do Exame de Suficiência, disciplina **Metodologia do Ensino de Matemática GPE005**, conforme Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, realizada no dia 06/06/2022, pela **discente do Curso de Graduação em Pedagogia**:

Nome da aluna	Nº de matrícula	Nota
Daniele Lopes Ferreira	12011PED219	69,0 pontos

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO
Diretora da Faculdade de Educação
Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 09/06/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3672437** e o código CRC **CCE83FB2**.

Referência: Processo nº 23117.089015/2021-30

SEI nº 3672437